



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO N° 1903/08
De 23 de Julho de 2008

PUBLICADO E AFIIXADO
NO LUGAR DE COSTUME
23/07/2008

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei n° 4.320/64.

O Prefeito Municipal De Canarana, Sr. Walter Lopes Faria, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canarana e autorização contida na Lei Municipal N°. 825/07 de 21 de Dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Canarana, no exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 19.660,00 (Dezenove Mil Seiscentos e Sessenta Reais) destinados a atender as seguintes despesas:

03 - SECRETARIA DE SAÚDE

03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.

03.01.10.301.0079.2.010-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-Família
660,00

03.01.10.301.0079.2.010-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços
Terceiros - Pessoa Física 1.800,00

03.01.10.301.0079.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços
Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - FUNDEB

05.05.12.361.0097.2.024-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e
Vantagens Fixas 4.000,00

05.05.12.361.0097.2.023-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações
Patronais 10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

05.05.12.361.0097.2.023-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações
Patronais 1.200,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, e Lei Municipal nº 000825/07 de 21 de Dezembro de 2007.


03 - SECRETARIA DE SAÚDE

03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.

03.01.10.301.0079.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e
Vantagens Fixas 19.660,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação na forma de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 23 de Julho de 2008.


Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal